



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 870/2019

Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis, ativos e inativos do município de Tavares-PB.

O Prefeito do Município de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, na a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 e no Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O salário mínimo passará a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Lei nº. 871/2019

Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5 de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido um aumento linear de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 872/2019

EMENTA: Dispõe sobre o vencimento dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Tavares/PB, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Tavares-PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal a Lei Federal nº 11.738/2008, e na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018, do Governo Federal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Nenhum profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Tavares/PB perceberá vencimento mínimo inferior a R\$ 1.598,59 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares – PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 873/2019 Altera o valor fixado como salário básico para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, instituído pela lei n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o piso salarial para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 9º - A da Lei Federal nº 11.350, de 05 e outubro de 2006, alterado pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. § 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei, será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 2º. O pagamento do piso salarial definido no *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Lei nº. 874/2019

EMENTA: Dispõe acerca da regulamentação da jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de Enfermagem, compreendidos nesta categoria os Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares em Enfermagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 7.498/86.

O Prefeito do Município de Tavares-PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. A jornada de trabalho dos profissionais de Enfermagem do Município de Tavares/PB será de até 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. São profissionais de Enfermagem todos aqueles compreendidos na Lei nº 7.498/1986.

§ 2º. A redução da jornada de trabalho de que se trata a presente Lei não implicará em redução dos vencimentos das respectivas categorias funcionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas de acordo com a necessidade da administração, conforme legislação aplicável.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 08 de março de 2019.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito do Município de Tavares/PB



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

PORTARIA Nº. 162/2019

PORTARIA Nº. 161/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE :

I - Exonerar **ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1365191 SESP/MG e CPF nº 026.591.804-90, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, matrícula nº 51.852, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE :

I - Exonerar **SILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 36.970.375-3 SSP/SP e CPF nº 305.833.848-11, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.969, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

PORTARIA 163/2019

PORTARIA Nº. 164/2019

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor municipal para exercer função de Cargo em Comissão junto a Secretaria de Educação e Desporto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Tavares-PB, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os critérios da oportunidade, interesse e conveniência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO TEOTÔNIO NETO**, ocupante do cargo de Professor A, Classe III, nível IV, matrícula nº 1570, para o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR** na **Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Barros**, localizada no Povoado Silvestre, deste Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

Tavares-PB em, 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE :

Art. 1º - Remover o Servidor **SONIVALDO ALVES BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 51.220, portador do RG nº 2.827.294 - SSP/PB e CPF nº 049.346.454-97, da Secretaria Municipal de Transporte para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Oliveira, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

PORTARIA Nº. 165/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **SILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 36.970.375-3 SSP/SP e CPF nº 305.833.848-11, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.969, lotada na Secretaria de Finanças, orçamento e contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 166/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1365191 SESP/MG e CPF nº 026.591.804-90, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, matrícula nº 51.852, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

PORTARIA Nº. 168/2019

PORTARIA Nº. 167/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE :

I - Nomear **MARIA FILOMENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.143.831 SSDS/PB e CPF nº 285.585.024-04, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.550, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE :

I - Nomear **HELENO DE ALMEIDA NEVES**, portador do RG nº 10.176.599 - MPS/SP e CPF nº 921.714.868-72, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE**, matrícula nº 51.963, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

PORTARIA Nº. 169/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRÍCIA GOMES NEVES**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores Concursados desta Prefeitura, através do Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.496**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AOS CONSELHOS**, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 À 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019 OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 20/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Tavares – PB, em 07 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO - Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019 OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 11:15 horas do dia 20/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Tavares – PB, em 07 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO - Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019 OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 20/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Tavares – PB, em 07 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 26/2019 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e Secretarias Municipais. Data e Local, às 16:00 horas do dia 20/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Tavares – PB, em 07 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial